

# **COMUNICADO AO MERCADO**

## **CLASSE ÚNICA DO ASA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 49.916.151/0001-83

**Registro da Oferta na CVM concedido em 29 de setembro de 2025 sob o nº**

**CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1591**

**CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1592**

**CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1593**

**CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1594**

**CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1595**

**CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1596**

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, a classe única do **ASA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 49.916.151/0001-83 ("Fundo"), a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 15º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora") e a **ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.807.960/0001-96, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo Alameda Santos, nº 2.159, Conjunto 52 ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "Ofertantes"), em conjunto com a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), no âmbito da oferta pública de distribuição de, inicialmente, até 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, nominativas e escriturais, em classe e série únicas ("Cotas"), sem considerar o Lote Adicional, da 1ª (primeira) emissão da Série XVIII, Série XIX, Série XX, Série XXI, Série XXII e Série XXIII da Subclasse Sênior do Fundo, realizada em regime de vasos comunicantes, nos termos da Resolução CVM 160, conforme alterada ("Oferta"), todas com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Preço de Emissão"), perfazendo o montante total de, inicialmente, até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) **COMUNICAM**, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução da CVM 160, a alteração do Cronograma Indicativo da Oferta, originalmente previsto no "*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas das Séries XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII da Subclasse Sênior da Classe Única do Asa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada*" ("Anúncio de Início"), disponibilizado ao público em 29 de setembro de 2025, de modo a (i) alterar o montante inicial de Cotas das Séries XVIII, XIX, XX, XXI e XXII da Subclasse Sênior da Classe, respeitando-se, no entanto, o Montante Inicial da Oferta; e (ii) por consequência, alterar o Cronograma

Indicativo da Oferta, para inclusão da referência à divulgação do presente Comunicado, conforme detalhado abaixo.

Nos termos do artigo 67, §8º da Resolução CVM 160, não será aberto período de desistência aos Investidores que já aderiram a Oferta até a presente data, uma vez que os Ofertantes e o Coordenador Líder, conjuntamente, entendem que a modificação (i) já era do conhecimento dos Investidores, tendo em vista que a documentação da Oferta menciona se tratar de uma Oferta realizada em regime de vasos comunicantes; e (ii) é benéfica aos Investidores e, portanto, não se faz necessária a observância do previsto no artigo 69, §1 da Resolução CVM 160.

## **DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOVO CRONOGRAMA**

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo, contemplando as modificações previstas acima, incluindo a modificação do Cronograma Indicativo da Oferta, de forma a (a) prever os novos montantes iniciais aplicáveis às Séries XVIII, XIX, XX, XXI e XXII da Subclasse Sênior da Classe; (b) incluir a data de nova disponibilização do Prospecto Definitivo, em decorrência da referida modificação.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento <sup>1</sup>	Data Prevista <sup>2 3</sup>
1	Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	29/09/2025
2	Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	29/09/2025
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	29/09/2025
4	Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta e disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo	03/10/2025
5	Data de realização do Procedimento de Alocação	06/10/2025
6	Data da Primeira Subscrição das Cotas	06/10/2025
6	Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta e disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo.	21/11/2025
7	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	28/03/2026

(1) Caso ocorram novas alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas.

(2) As datas indicadas acima são estimativas.

(3) Cronograma alterado em decorrência do Comunicado ao Mercado, divulgado em 09 de junho de 2025, nas páginas da rede mundial de computadores da rede

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Quaisquer informações referentes à Oferta, incluindo o Prospecto, o presente Comunicado ao Mercado, os anúncios e comunicados da Oferta, conforme mencionados no cronograma acima, as informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às cotas, estarão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da:

- **Administradora e Coordenadora Líder:** "<https://qitech.com.br/fundos-administrados> (neste *website* na opção “Nome do Fundo” buscar por “ASA Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Resp. Ltda”, e, então, clicar na opção desejada).
- **Gestora:** <https://www.asa.com.br/asa-asset-management/renda-fixa/asa-fidc-longo-prazo-ii> (neste website clicar em “Documentos”, em seguida localizar o documento).
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “ASA Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada).
- **Fundos.NET:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “ASA Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar na “Primeira Emissão de Cotas da Classe Única”, o “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada).
- **B3:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “ASA Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” e, então, localizar o “Prospecto”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, ou a opção desejada).

**SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.**

**A AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS**

**DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS. AO DECIDIR INVESTIR NAS COTAS, OS INVESTIDORES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.**

**QUAISQUER COMUNICADOS AOS COTISTAS RELACIONADOS À OFERTA, SERÃO DIVULGADOS POR MEIO DE COMUNICADO AO MERCADO OU FATO RELEVANTE. O FUNDO MANTERÁ OS INVESTIDORES E O MERCADO EM GERAL INFORMADOS SOBRE O PROCESSO DA OFERTA, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO APPLICÁVEL.**

São Paulo, 19 Novembro 2025.

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**



Administrador e Coordenador Líder



Gestora

